Lei nº 2.120 de 19.10.1988

Autoriza doação de área de terras para o "DER"

O Sr. José Isaac Klempauz, Prefeito Municipal de Bonpaínhos Estado de Santa Catarina faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar para o Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina "DER" uma área de terras com 4.000.00 m² (Quatro mil metros quadrados) que faz parte de uma área maior com 193.600.00 m² (Cento e noventa e três mil e seiscentos metros quadrados), situada no lugarejo denominado "Pinhalzinho" neste município, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bonpaínhos - SC devidamente matriculada no Cartório de Imóveis desta Comarca sob o nº 12.992.

Art. 2º: A área constante do art. 1º destina-se para a instalação de Oficinas Mecânicas e local para abrigo de seus equipamentos pesados.

§ 1º: O prazo para instalação e funcionamento do mesmo é de dois (2) anos, sendo que a metade do mesmo deverá estar construída no prazo de um (01) ano a contar da data da formalização da doação.

§ 2º: - Durante o prazo de dez anos (10) anos a contar